



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação
Faculdade de Veterinária
Programa de Pós-Graduação em Veterinária

EDITAL Nº 002/2022

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1º SEMESTRE/2022)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Veterinária da UFPel estarão abertas no período de **07 de março a 08 de março de 2022, exclusivamente por e-mail**.
2. Os interessados em cursar disciplinas como alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Veterinária poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2022.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Veterinária ou em outros cursos de áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o envio de todos os seguintes documentos, em arquivos individuais, **exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format)**:
 - Formulário de Inscrição, obtido na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/alunos-especiais/2022-2/>). Deverá ser preenchido no formato de documento de texto e depois convertido para PDF (não é necessário assinatura no documento).
 - Uma foto atualizada do candidato, a qual deverá ser colocada no local indicado no Formulário de Inscrição.
 - Carta de intenções (máximo de duas páginas), na qual o candidato apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções. Deverá ser preenchido no formato de documento de texto e depois convertido para PDF (não é necessário assinatura no documento). **Obs.:** Existe um espaço para a carta de intenções na segunda página do Formulário de Inscrição, caso o candidato deseje entregar a carta juntamente com o Formulário.
 - Cópia digitalizada (frente e verso, se for o caso), **legível** (não pode ser foto), do diploma da última titulação (da graduação para candidatos do mestrado e do mestrado para candidatos do doutorado) ou do atestado de conclusão de curso ou de previsão de data de defesa.

- Cópia digitalizada (frente e verso, se for o caso), **legível** (não pode ser foto), do histórico escolar da última titulação (da graduação para candidatos do mestrado e do mestrado para candidatos do doutorado).
- Cópia digitalizada (frente e verso, se for o caso), **legível** (não pode ser foto):
 - do documento de identificação: **Carteira de Identidade (RG)** ou **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**, não sendo aceito qualquer outro documento de identificação. **O documento de identificação entregue deverá estar atualizado, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura;**
 - do CPF, caso o número não esteja no documento de identificação;
 - da Certidão mais atual (Nascimento ou Casamento);
 - do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Currículo Lattes (somente o arquivo em PDF, não necessitando ser documentado).
- Cópia digitalizada do comprovante de pagamento (**não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento**) de uma taxa de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e os seguintes dados: **Unidade Gestora (UG): 154047 / Gestão: 15264 / Código de Recolhimento: 28911-6.**

Obs.: Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil:

- Poderão enviar a cópia digitalizada, em PDF, do passaporte, como documento de identificação para a inscrição, sendo necessário o envio da cópia das páginas de identificação pessoal.
 - Ficam dispensados da entrega dos seguintes documentos: CPF e Certificado de Reservista.
 - Poderão enviar o *Curriculum vitae*, caso não possuam Currículo Lattes, desde que conste a indicação dos títulos do candidato, produção científica, experiência prévia em estágios, cursos, monitorias e bolsas de iniciação científica, e demais informações pertinentes.
 - Ficam dispensados do pagamento da taxa de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) relativa à inscrição no processo.
5. Os documentos deverão ser enviados por e-mail para a secretaria do Programa (editaisppgvufpel@gmail.com) até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 08 de março de 2022. O PPGV não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, razão pela qual recomendamos não realizar a inscrição em dia/horário próximos ao prazo de encerramento.
 6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. **A conferência quanto ao envio da documentação correta é responsabilidade do candidato.**
 7. A inscrição será homologada após a verificação do envio da documentação prevista no item 4, **exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format)**, conforme condições explicitadas anteriormente.
 8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015), mediante comprovação.

9. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Veterinária - Faculdade de Veterinária (editaisppgvufpel@gmail.com).

II - DA SELEÇÃO

Na seleção serão levados em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

A realização da inscrição não garante a(s) vaga(s) para uma ou mais disciplinas, uma vez que será realizado o processo de seleção, de acordo com a carta de intenções e o currículo dos candidatos. As vagas não previstas no edital não poderão ser abertas posteriormente. Assim, as vagas oferecidas para alunos especiais são as seguintes:

1- Disciplina: Clínica Médica de Equinos do 1 ao 12 mês (Código: 518049)

- * Total de vagas: 02
- * Dia e Horário: Quinta-feira, das 08 às 12 horas
- * Local: Prédio DCV-HCV e nas plataformas do E-Aula/ Moodle UFPel
- * Responsável: Prof. Carlos Eduardo Wayne Nogueira (17-17-0)
- * Colaboradores: Profª. Bruna da Rosa Curcio (0-0-17)
- * Carga horária/créditos: 51 (17-17-17) / 03 créditos
- * Ementa: Formação do estudante em conhecimentos e habilidades em clínica médica veterinária voltada a pesquisa e estudo da clínica médica de equinos do primeiro ao décimo segundo mês de vida. Apresentando, discutindo e avaliando o desenvolvimento dos animais nesta idade assim como as principais alterações clínicas deste período.
- * **Pré-requisitos:** Neonatologia
- * **Obs.:** Os candidatos deverão possuir graduação em Veterinária.

2- Disciplina: Fundamentos em Virologia (Código: 528055)

- * Total de vagas: 02
- * Dia e Horário: Serão realizados encontros síncronos nas terças-feiras, das 10 às 11 horas.
- * Local: Será essencialmente utilizada a plataforma WebConf (e-aula) para as atividades síncronas e assíncronas
- * Responsável: Profª. Marcelo de Lima (17-0-0)
- * Colaboradores: Prof. Silvia de Oliveira Hübner (17-0-0)
- * Carga horária/créditos: 34 (34-0-0) / 02 créditos
- * Ementa: Estudo da virologia básica. Aspectos básicos da interação vírus-hospedeiro que conduzem ao desenvolvimento de doenças virais e alguns aspectos de patógenos não virais, como os prions. Visão geral sobre os aspectos moleculares da replicação e patogenia de infecções virais. Princípios de funcionamento e aplicações de testes utilizados em virologia. Estudo dos vírus como vetores; vacinas e drogas anti-virais.

3- Disciplina: Imunologia I (Código: 528040)

- * Total de vagas: 03
- * Dia e Horário: Encontros síncronos uma vez por semana (quinta-feira, das 09 às 11 horas) e atividades assíncronas no moodle
- * Local: Plataformas Digitais
- * Responsável: Prof^a. Silvia de Oliveira Hübner (17-17-17)
- * Colaboradores: Prof. Marcelo de Lima (17-17-17)
- * Carga horária/créditos: 68 (34-17-17) / 04 créditos
- * Ementa: O conteúdo da disciplina visa capacitar os estudantes ao entendimento do sistema de defesa, compreendendo: organização do sistema imune; órgãos e células imunocompetentes; estruturas e funções das imunoglobulinas; natureza físico-química dos antígenos; ativação das células e resposta imune; mecanismos da cooperação celular imunidade celular e humoral; importância do complemento nos processos de defesa e do processo inflamatório imune; visão geral sobre as reações de hipersensibilidade e interações entre antígenos e anticorpos. Visão geral sobre vacinas e vacinações.
- * **Obs.:** As disciplinas de Imunologia I e Imunologia II serão ministradas simultaneamente, portanto a inscrição deverá ser feita para as duas disciplinas.

4- Disciplina: Imunologia II (Código: 528024)

- * Total de vagas: 03
- * Dia e Horário: Encontros síncronos uma vez por semana (quinta-feira, das 09 às 11 horas) e atividades assíncronas no moodle
- * Local: Plataformas Digitais
- * Responsável: Prof. Marcelo de Lima (17-17-17)
- * Colaboradores: Prof^a. Silvia de Oliveira Hübner (17-17-17)
- * Carga horária/créditos: 68 (34-17-17) / 04 créditos
- Ementa: O conteúdo da disciplina visa capacitar os estudantes ao entendimento do sistema de defesa, compreendendo: Ontologia e desenvolvimento de células imunes; moléculas de reconhecimento dos antígenos; mecanismo de ativação das células e instalação das imunidades humoral e celular; imunidade local e do recém nascido; mecanismos patológicos das respostas imunes; Reações sorológicas de Soroneutralização; aglutinação; inibição da aglutinação; Imunofluorescência direta e indireta; imunoenzimáticos e fixação do complemento; Desenvolvimento de vacinas; uso estratégico de vacinas e vacinações em massa; Avaliação do estado imunitário de rebanhos.
- * **Obs.:** As disciplinas de Imunologia I e Imunologia II serão ministradas simultaneamente, portanto a inscrição deverá ser feita para as duas disciplinas.

5- Disciplina: Patobiologia (Código: 538012)

- * Total de vagas: 02
- * Dia e Horário: Quarta-feira, das 09 às 11 horas
- * Local: Webconf UFPel
- * Responsável: Prof^a. Fabiane Borelli Grecco (9-0-8)
- * Colaboradores: Prof^a. Cristina Gevehr Fernandes (8-0-9)
- * Carga horária/créditos: 34 (17-0-17) / 02 créditos
- * Ementa: A disciplina visa proporcionar conhecimento teórico dos principais conceitos de patologia e estudos dos principais mecanismos de desenvolvimento das doenças, a nível celular.
- * **Obs.:** Encontros via plataforma Webconf todas às quartas-feiras, das 09 às 11 horas. Atividades assíncronas atribuídas semanalmente. A parte prática da disciplina será executada através da demonstração de imagens e vídeos de alterações macro e microscópicas das patologias e mecanismos abordados e o

questionamento aos alunos em tempo real via chat ou através de exercícios de reconhecimento das imagens das lesões que estarão disponibilizados no curso na plataforma do e-aula.

6- Disciplina: Rotina em Clínica Médica em Equinos (Código: 518050)

- * Total de vagas: 02
- * Dia e Horário: Segunda a Sexta-feira, das 08 às 12 horas ou das 14 às 18 horas
- * Local: Prédio HCV - Pavilhão de Grandes Animais - Setor de Equinos
- * Responsável: Prof. Carlos Eduardo Wayne Nogueira (17-0-17)
- * Colaboradores: Prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (0-0-17), Prof. Charles Ferreira Martins (0-0-17) e Dr. Leandro Americo Rafael (0-0-17)
- * Carga horária/créditos: 51 (17-0-34) / 03 créditos
- * Ementa: Formação do estudante em conhecimentos e habilidades em clínica médica veterinária voltada a pesquisa e estudo da clínica médica de eqüinos e vivência na rotina hospitalar. Apresentando, discutindo e avaliando o desenvolvimento dos animais atendidos e internados no HCV.
- * **Obs.:** Os candidatos deverão possuir graduação em Veterinária. Pretende-se discutir as principais alterações em clínica médica de equinos nos atendimentos clínicos e na rotina hospitalar, além de avaliar as formas de diagnóstico e os procedimentos para o controle, tratamento e profilaxia. Os tópicos propostos serão abordados de forma dinâmica podendo ser aprofundados, inter-relacionados ou alterados conforme o decorrer da atividade letiva, proporcionando uma abordagem teórico-prática.

7- Disciplina: Terapêutica Aplicada à Clínica de Grandes Animais (Código: 518057)

- * Total de vagas: 04
- * Dia e Horário: Segunda-feira, às 14 horas
- * Local: Plataformas Digitais e DCV
- * Responsável: Prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (34-0-10)
- * Colaboradores: Prof. Carlos Eduardo Wayne Nogueira (17-0-7)
- * Carga horária/créditos: 68 (51-0-17) / 04 créditos
- * Ementa: Orientar os estudantes do programa de pós-graduação em veterinária sobre as particularidades da terapêutica aplicada a clínica de equinos, pequenos e grandes ruminantes. Promovendo o ensino voltado à pesquisa da farmacologia clínica em grandes animais. Aprofundar o conhecimento sobre as novas terapias, assim como estimular o desenvolvimento e validação de novos produtos.
- * **Obs.:** Serão realizadas atividades com metodologias ativas por meio digital, com a utilização de vídeos, rounds clínicos entre alunos e professores, e métodos de aprendizagem SNAPPS. A disciplina será desenvolvida pelo Moddle da UFPEL. A avaliação será realizada durante a execução das atividades síncronas e assíncronas, baseada na interação dos participantes.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>) sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. As atividades presenciais poderão sofrer modificações ou exclusões a qualquer momento, considerando a situação local da pandemia.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária.
5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 05 de janeiro de 2022.

Bruna da Rosa Curcio
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Marcia Foster Mesko
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UFPEL

Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 13/01/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Chefe, Núcleo de Planejamento e Infraestrutura em Pesquisa**, em 13/01/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 13/01/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1555355** e o código CRC **A87D665A**.